



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 04.025635/2023
PROMOÇÃO N. ° 2023/00680

Mandatário: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO BURITI SHOPPING

CNPJ: 01.599.199/0001-89

Endereço: RIO VERDE, QUADRA102

LOTE 000A

SALA 03, VILA SAO TOMAZ

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

CEP: 74915-515

UF: GO

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 01/03/2023 a 03/04/2023

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	Vouchers da Loja Shopping dos Cosméticos	5.000,00	50.000,00
10	Vouchers da Loja Shopping dos Cosméticos	5.000,00	50.000,00
1	1º contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de depilação – axila, ½ perna, perianal, virilha, buço e joelho)	9.999,99	9.999,99
1	2º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de depilação – axila, ½ perna, perianal, virilha, buço e joelho)	9.999,99	9.999,99
1	3º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de depilação – axila, ½ perna, perianal, virilha, buço e joelho)	9.999,99	9.999,99
1	4º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de depilação – axila, ½ perna, perianal, virilha, buço e joelho)	9.999,99	9.999,99
1	5º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de depilação – axila, ½ perna, perianal, virilha, buço e joelho)	9.999,99	9.999,99
1	6º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de depilação – axila, ½ perna, perianal, virilha, buço e joelho)	9.999,99	9.999,99
1	7º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de biostimulador, botox, preenchimento 1ml, radio frequencia, drenagem facial, limpeza, peeling diamante)	9.999,99	9.999,99
1	8º Contemplado - 01 (um) Voucher da Giolaser (pacote de biostimulador, botox, preenchimento 1ml, radio frequencia, drenagem facial, limpeza, peeling diamante)	9.999,99	9.999,99

Valor Total dos Prêmios: R\$179.999,92

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000518/2023-72**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 04.025635/2023
PROMOÇÃO N.° 2023/00680



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 27/02/2023 às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HSA.XMK.XLY